

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 09 de Maio de 2016, às 10h.
Lavrada em Forma de Sumário

1. Data, Horário e Local de Assembléia:

Realizada no dia 09 (nove) de Maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10h, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na av. Santos Dumont, n.º 2122, sala 1510, bairro Aldeota, CEP 60.150-161.

2. Forma de Convocação:

Correspondência individual, por escrito, devidamente recebida pelos presentes.

3. PRESENÇA:

Todos os associados, a saber: **a) Lauro Fiuza Júnior**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 193.227 SSP/CE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.564.533-68, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 – apto. 2200, bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE.; **b) Maria Beatriz Cunha Fiuza**, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 335.939 SSP/CE., inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.072.593-00, residente e domiciliada na rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 - apto. 2200, bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE.; **c) Lauro Fiuza Neto**, brasileiro, maior, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8901002010142 SSP/CE, inscrito no CREA/CE sob o n.º CE14526D e no CPF/MF sob o n.º 491.629.503-04, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, n.º 1066 - apto. 51, bairro Campo Belo, CEP 04.619-004, São Paulo/SP.; **d) Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, maior, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.346.373-68, portador da cédula identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP.; **e) Lara Ximenes da Silveira**, brasileira, maior, casada sob o regime da separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 99002149221 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 958.649.383-00, residente e domiciliada na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP.; **f) Beatriz Cunha Fiuza**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 99010072615 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.690.833-25, residente e domiciliada na República do Líbano, n.º 20 - apto. 1301, bairro Meireles, CEP 60.160-140, Fortaleza/CE.

4. Mesa:

Presidente: **LAURO FIUZA JÚNIOR**- Secretário: **MARIA BEATRIZ CUNHA FIUZA**

5. Pauta:

Deliberar sobre a:

- (i) Alteração do Estatuto Social do Instituto Beatriz e Lauro Fiuza;
- (ii) Reeleição da diretoria;
- (iii) Eleição do Conselho Fiscal;
- (iv) Admissão do Associado Máximo Linhares Fiuza;
- (v) O cancelamento/renúncia da condição de Sócia Regular e Conselheira Titular da Sra. Beatriz Cunha Fiuza, conforme requerimento datado de 04 de abril de 2016;
- (vi) Consolidação do Estatuto Social da Associação;
- (vii) E outras deliberações da Entidade.

9
W
K
P
1
FF.
Jm

6. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:**

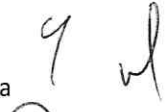

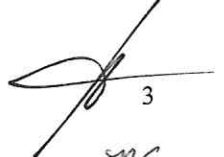



Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias, os Associados deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- 6.1. Aprovar a Alteração e/ou inclusão dos artigos e incisos, passando a constar da seguinte redação:
- 6.2. Art. 2º. O INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA tem como objetivos promover a justiça social e o crescimento humano através de programas e projetos ligados à educação, às artes, à cultura, ao esporte e à cidadania, visando oferecer oportunidades de lazer, melhoria dos padrões culturais, integração social, cultura de troca, aprendizado, desenvolvimento humano e construção de coletivo, podendo para tal finalidade;
- 6.3. Art. 2º, inciso I - Criar e manter, individualmente ou em parceria com entidades do poder públicos ou congêneres, estabelecimentos, programas e projetos de apoio à formação e capacitação;
- 6.4. Art. 2º, inciso II – Criar e manter, individualmente ou em parceria com entidades do poder público e congêneres, estabelecimentos de ensino e projetos de incentivo a toda forma de expressão artística e cultural, podendo ainda promover atividades de desenvolvimento e promoção da cultura, como festivais, mostras, concursos, seminários, grupos musicais, artistas e concertos;
- 6.5. Art.2º, inciso V – Criar e manter, individualmente ou em parceria com entidades do poder público e congêneres, estabelecimentos de ensino e projetos de incentivo ao esporte, podendo ainda promover atividades de desenvolvimento e promoção do esporte, incluindo campeonatos, seminários e promoção de atletas;
- 6.6. Art. 2º, inciso VI - Publicação de livros, apostilas, métodos, partituras, composições, CD`s, DVD`s, etc.;
- 6.7. Art. 2º, inciso VII – Promoção de ações de conhecimento do Terceiro Setor, palestras, encontros, etc.;
- 6.8. Art. 2º, inciso VIII – Comercialização de produtos e serviços relacionados aos objetos do Instituto;
- 6.9. Art. 3º, inciso IV – prestar serviços e vender produtos relacionados aos objetos do Instituto;
- 6.10. Art. 26. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira do Instituto, e será integrado por três (03) Conselheiros titulares e um (01) Conselheiro suplente escolhidos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de quatro (04) anos, permitida uma reeleição, e seus membros tornarão posse perante o mesmo conselho;
- 6.11. Art. 32º, inciso II – as rendas auferidas com a realização de congressos, feiras, espetáculos, concertos, palestras, seminários, campeonatos, comercialização de produtos, publicações e outros produtos, pelo próprio Instituto, ou com co-participação com instituições congêneres;
- 6.12. Art. 32º, inciso III - as rendas auferidas com o serviço de consultoria para OSC`s, cursos e escolas, assim como cobrança de taxas de participação;

9 ul
P
2
Rf.
LH

7. Aprovar o ingresso do Sr. **MÁXIMO LINHARES FIUZA**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 257.762 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.291.793-00, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, nº 1086 - apto. 1100, bairro Meireles, CEP 60.160-110, Fortaleza/CE, como Associado do Instituto Beatriz e Lauro Fiuza;
8. Aprovar a reeleição da Diretoria, passado os cargos a serem preenchidos da seguinte forma:
- 8.1 - **Diretor Presidente:** **LAURO FIUZA JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 193.227 SSP/CE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.564.533-68, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 – apto. 2200, Bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE;
- 8.2 - **Diretora Vice-Presidente:** **MARIA BEATRIZ CUNHA FIUZA**, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 335.939 SSP/CE., inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.072.593-00, residente e domiciliada na rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 500 - apto. 2200, Bairro Meireles, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE;
9. Aprovar a eleição do Conselho Fiscal, passado os cargos a serem preenchidos da seguinte forma:
- 9.1 - **Conselheiro Fiscal Titular:** **LAURO FIUZA NETO**, brasileiro, maior, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8901002010142 SSP/CE, inscrito no CREA/CE sob o n.º CE14526D e no CPF/MF sob o n.º 491.629.503-04, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, n.º 1066 - apto. 51, Bairro Campo Belo, CEP 04.619-004, São Paulo/SP;
- 9.2 - **Conselheiro Fiscal Titular:** **PEDRO CUNHA FIUZA**, brasileiro, maior, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.346.373-68, portador da cédula identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP;
- 9.3 - **Conselheira Fiscal Titular:** **LARA XIMENES DA SILVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime da separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 99002149221 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 958.649.383-00, residente e domiciliada na Rua Professor Artur Ramos, n.º 350 - apto. 302F, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-010, São Paulo/SP.
- 9.4 - **Conselheiro Fiscal Suplente:** **MÁXIMO LINHARES FIUZA**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 257.762 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.291.793-00, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, n.º 1086 - apto. 1100, bairro Meireles, CEP 60.160-110, Fortaleza/CE.
10. Aprovar o cancelamento e renúncia da condição de Sócia Regular e Conselheira Titular, nos termos do requerimento formulado pela Sra. Beatriz Cunha Fiuza, mediante correspondência datada de 04 de abril de 2016, que fica arquivada na sede social, outorgando-se a mesma a plena quitação quanto aos seus deveres de Sócia e Conselheira Titular desse Instituto;
11. Aprovar, em razão das mudanças acima, a **consolidação do Estatuto Social** da Entidade, na forma do **Anexo I** desta Ata.

12. **ENCERRAMENTO:**

9



 3
 BF




Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada na sua íntegra, à unanimidade, sendo, a seguir, assinada pelos presentes. Assinaturas: Lauro Fiuza Júnior; Maria Beatriz Cunha Fiuza; Lauro Fiuza Neto; Pedro Cunha Fiuza; Lara Ximenes da Silveira; Beatriz Cunha Fiuza.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza (CE), 09 de Maio de 2016.

Mesa:


LAURO FUIZA JÚNIOR
Presidente da Mesa


MARIA BEATRIZ CUNHA FUIZA
Secretária

Associados:



LAURO FUIZA JÚNIOR
Associado Fundador


MARIA BEATRIZ CUNHA FUIZA
Associada Regular

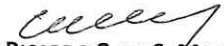

LAURO FUIZA NETO
Associado Regular


BEATRIZ CUNHA FUIZA
Associada Regular


PEDRO CUNHA FUIZA
Associado Regular


LARA XIMENES DA SILVEIRA
Associada Regular

Visto:


CLÓVIS RICARDO C. DA S. MAPURUNGA
Advogado – OAB/CE nº 4.203

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIAO: ROBERTO FUIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartariomaia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **153226** em **17/06/2016** e averbado hoje em microfilme sob o nº **153226** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **148428**. Fortaleza, 17/06/2016
Emolumentos: R\$ 90,56 / Fermoju R\$ 6,48 / Selo 22,56 / ISS 9,06 - **Total R\$ 128,66**. Usuário: KAREN
()-Fabiola da Penha Freire -()-Karine Aires de Oliveira -()-Claudia Carneiro da Silva -()-Sabrina Carvalho Góis-()-Paulo Gustavo P. Coelho

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
Rod. CE-060 Km4,5/N. Maracanaú-CE-32972069
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas de:
LAURO FUIZA JUNIOR, MARIA BEATRIZ CUNHA FUIZA, LAURO FUIZA NETO, BEATRIZ CUNHA FUIZA BARROS, PEDRO CUNHA FUIZA, LARA XIMENES DA SILVEIRA.....
Maracanaú, 24 de Maio de 2016
Em test.....
Lara Ximenes da Silveira

02 QKQJ 02 ZVNP
RECONHECIMENTO FERRA RECONHECIMENTO FERRA
Nº CA 601821 Nº CA 601824
Nº CA 601822 Nº CA 601825